



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2037/2023

SÚMULA: Nomeia GTP – Grupo Técnico Permanente para implementação do Plano Diretor do Municipal e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o GTP – GRUPO TÉCNICO PERMANENTE para implementação do PLANO DIRETOR MUNICIPAL com os seguintes membros:

Coordenador	Gildo dos Santos	CPF: 072.951.769-18
Membro	Eduardo Battaglin	CPF: 058.021.789-22
Membro	Rodrigo Scatolin	CPF: 025.154.999-29
Membro	Geovanna Henning Debus	CPF: 036.351.829-07

Art. 2º As atividades do GTP serão desenvolvidas de acordo com o Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do GTP, são considerados de caráter público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 31 de março de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita